

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

4ª Emissão de Debêntures

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA  
ELETRICA SA - TAESA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA, localizada na Praça XV de Novembro 20, grupo 601/602 - Centro, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.859.971/0001-30.

### OBJETO SOCIAL

#### OBJETO SOCIAL

Nos termos do artigo 3º do Estatuto Social da Emissora, as atividades abaixo indicadas estão inseridas no objeto social da Emissora:

(i) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), identificadas conjuntamente como INTERLIGAÇÃO NORTE SUL II, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") nº 02/2000, consistentes (i) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Samambaia e Imperatriz, com extensão aproximada de 1.260 km, com origem na subestação 500 kV Samambaia e término na subestação 500 kV Imperatriz; (ii) nas subestações Samambaia, Serra da Mesa, Gurupi, Miracema, Colinas e Imperatriz; (iii) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (iv) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(ii) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), identificadas conjuntamente como INTERLIGAÇÃO SUDESTE NORDESTE, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Anexo 07 C do Edital de Leilão da ANEEL nº 02/2000, consistentes (i) na Linha de Transmissão 500 kV entre as subestações Serra da Mesa, Rio das Éguas (Correntina), Bom Jesus da Lapa II, Ibicoara (Mucugê) e Sapeaçu (Governador Mangabeira II), com extensão aproximada de 1.050 km, com origem na subestação 500 kV Serra da Mesa e término na subestação 500 kV Sapeaçu; (ii) nas subestações Rio das Éguas (Correntina) - 500 kV, Bom Jesus da Lapa II - 500/230 kV, Ibicoara (Mucugê) - 500 kV, Sapeaçu (Governador Mangabeira II) - 500/230 kV; (iii) nas instalações de Entrada de Linha em 500 kV na subestação Serra da Mesa; (iv) no seccionamento das três Linhas em 230 kV Governador Mangabeira - Funil de propriedade da CHESF, incluindo a construção dos seis trechos de Linha de 230 kV, para conexão com a nova subestação 500/230 kV Sapeaçu (Governador Mangabeira II); (v) em duas interligações em 230 kV entre a subestação de Bom Jesus da Lapa II; (vi) nas respectivas Entradas de Linha, Interligações de Barra e demais instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (vii) em eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente;

(iii) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Taquaruçú-Assis e Assis-Sumaré, em 440 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado de São Paulo, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 007/1999 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 40/2000 - ANEEL, firmado entre a sociedade incorporada pela Companhia, a ETEO-Empresa de Transmissão de Energia do Oeste S.A., e a ANEEL;

(iv) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Goianinha-Mussurú, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas nos Estados de Pernambuco e Paraíba, de acordo com os requisitos técnicos presentes

no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2002 - ANEEL;

(v) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Paraíso-Açu, em 230 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 003/2001 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 87/2002 - ANEEL;

(vi) Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão Camaçari II-Sapeaçu, em 500 kV, e instalações vinculadas, incluindo eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concedente, localizadas no Estado da Bahia, de acordo com os requisitos técnicos presentes no Edital de Concorrência Pública nº 001/2003 da ANEEL e nos termos do Contrato de Concessão nº 006/2004 - ANEEL;

(vii) Operar e explorar outras concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluindo as atividades de implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme especificado nos Editais de Leilão publicados pela ANEEL, ou na forma estipulada pelo Poder Concedente. Para tal fim a Companhia poderá participar de concorrências, isoladamente ou na forma de consórcio, e/ou adquirir participações majoritárias ou minoritárias no capital de outras sociedades concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica, na forma prevista em lei;

(viii) Tendo em vista a realização dos objetos previstos nos incisos (i), (ii), (iii), (iv), (v), (vi) e (vii), a Emissora promoverá o estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento das obras, prestando os relativos serviços que poderão incluir as atividades de transformação e transmissão de energia elétrica;

(ix) Realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(x) Realizar estudos e análises químicas em materiais e equipamentos relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo, mas não se limitando a estudos e análises químicas em materiais como papel, cobre, óleo e gás;

(xi) Executar serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos, incluindo nesse rol os respectivos serviços auxiliares;

(xii) Alugar, emprestar ou ceder onerosamente equipamentos, infra-estruturas e instalações relacionados ao setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiii) Oferecer suporte técnico no setor de transmissão de energia elétrica ou em setores análogos, afins ou conexos;

(xiv) Praticar quaisquer outras atividades que permitam uma melhor utilização e valorização das redes, estruturas, recursos e competências empregados;

(xv) Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para a obtenção do objeto social; e

(xvi) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Afora as atividades mencionadas, bem como a realização de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos serviços e trabalhos contratados, poderá a Emissora, ainda, promover a implementação de projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação dos serviços de telecomunicações e transmissão de dados, bem como a prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TAES14/BRTAEEDBS0C4
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BB - Banco de investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/1
Valor Total da Emissão	542.669.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	255.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/09/2017
Data de Vencimento	15/09/2024

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

#### 5.18 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

5.18.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 - Segmento Cetip UTMV e/ou da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“**Preço de Integralização**”). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização.

5.18.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “**Data de Integralização**” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.

Remuneração	IPCA + 4,41% a.a.
Data de Integralização	09/10/2017

Repactuação	<b>5.13 Repactuação Programada</b> 5.13.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
-------------	--

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

### 4 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos captados com a Oferta serão utilizados da seguinte forma:

4.1.1 nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto 8.874/16, da Resolução CMN nº 3.947/11 e da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures da Primeira Série (conforme definidas na Cláusula 5.5.1), serão utilizados exclusivamente para os Projetos, conforme detalhados abaixo:

(i) Projeto Mariana:

(a) Objetivo do Projeto: Projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao Lote A do Leilão de Transmissão nº 13/2013 - ANEEL, compreendendo: (i) instalações de transmissão no Estado de Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Itabirito 2 - Vespasiano 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de oitenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Itabirito 2 e término na Subestação Vespasiano 2; (ii) entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

(b) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: Foram obtidas as devidas licenças Ambientais (LP, LI e LO), através dos seguintes documentos: LP N. 001/2017 (licença prévia) e LI+LO N. 160/2018 (licença de instalação, licença de operação e autorização de intervenção ambiental - AIA). Situação atual: 100% de avanço físico e 100% de avanço financeiro. Término previsto Concluído em 25/05/20.

(c) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Mariana: Os custos totais de investimento no Projeto Taesa estão estimados em aproximadamente R\$ 171 MM (data base: março de 2019).

(d) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures da Primeira Série que se estima alocar no Projeto Mariana: 40% (quarenta por cento), ou seja, R\$102.060.000,00 (cento e dois milhões e sessenta mil reais).

(e) Portaria do MME que enquadrou Projeto Mariana como prioritário: Portaria MME nº 39, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2017.

(ii) Projeto Miracema:

(a) Objetivo do Projeto: Projeto de transmissão de energia elétrica relativo ao Lote P do Leilão de Transmissão nº 13/2015 - ANEEL, compreendendo: (i) Linha de Transmissão Miracema - Lajeado, em 500kV, segundo circuito, com extensão aproximada de trinta quilômetros, com origem na Subestação Miracema e término na Subestação Lajeado; (ii) Linha de Transmissão Lajeado - Palmas, em 230kV, circuito duplo, com extensão aproximada de sessenta quilômetros, com origem na Subestação Lajeado e término na Subestação Palmas; (iii) Pátio novo de 500kV na Subestação Lajeado, 500/230kV, 3 x 320MVA (2º banco); (iv) Subestação Palmas 230/138kV, 2 x 200MVA; e (v) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

(b) Fase Atual e Estimativa de Encerramento: Fase atual em torno de 100% avanço físico do projeto executado, todas as LI's do projeto OK e LO's em andamento. Término previsto - Concluído em 27/11/2019.

(c) Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Miracema: R\$ 295.045 MM (data base: março de 2019).

(d) Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures da Primeira Série que se estima alocar no Projeto Miracema: 60% (sessenta por cento), ou seja, R\$152.940.000,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta mil reais).

(e) Portaria do MME que enquadrou Projeto Miracema como prioritário: Portaria MME nº 40, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2017.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura de Emissão/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TAES24/BRTAEEDBS0D2
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BB - Banco de investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/2
Valor Total da Emissão	542.669.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	287.669
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/09/2017
Data de Vencimento	15/09/2020

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

#### 5.18 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

5.18.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 - Segmento Cetip UTMV e/ou da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização.

5.18.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se "**Data de Integralização**" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.

Remuneração	%DI 1.05
Data de Integralização	09/10/2017

Repactuação

#### 5.13 Repactuação Programada

5.13.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos captados com a Oferta serão utilizados da seguinte forma:

4.1.1 nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11, do Decreto 8.874/16, da Resolução CMN nº 3.947/11 e

da regulamentação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação de Debêntures da Primeira Série (conforme definidas na Cláusula 5.5.1), inclusive no caso de as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais virem a ser emitidas como Debêntures da Primeira Série, serão utilizados exclusivamente para os Projetos, conforme detalhados abaixo:

#### **Projeto Mariana:**

(a) **Objetivo do Projeto:**

(b) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** Fase de Licenciamento Ambiental. Situação atual: avanço físico: 29,4% e avanço financeiro: 28,7%. A previsão de conclusão do empreendimento é no mês de outubro de 2018.

(c) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Mariana:** R\$171.586.000,00 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais).

(d) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures da Primeira Série, sem considerar eventual emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Mariana:** 40% (quarenta por cento), ou seja, R\$102.060.000,00 (cento e dois milhões e sessenta mil reais).

(e) **Portaria do MME que enquadrou Projeto Mariana como prioritário:** Portaria MME nº 39, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2017.

#### **Projeto Miracema:**

(a) **Objetivo do Projeto:**

(b) **Fase Atual e Estimativa de Encerramento:** Situação atual: avanço financeiro: 3,3%. A previsão de conclusão do empreendimento é no mês de dezembro de 2019.

(c) **Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Miracema:** R\$319.011.000,00 (trezentos e dezenove milhões e onze mil reais).

(d) **Percentual decorrente dos recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures da Primeira Série, sem considerar eventual emissão de Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares, que se estima alocar no Projeto Miracema:** 60% (sessenta por cento), ou seja, R\$152.940.000,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta mil reais).

(e) **Portaria do MME que enquadrou Projeto Miracema como prioritário:** Portaria MME nº 40, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2017.

**4.1.2** Os recursos adicionais necessários para a conclusão dos Projetos poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Emissora vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

**4.1.3** A totalidade dos recursos captados com a colocação das Debêntures da Segunda Série, inclusive no caso de as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais virem a ser emitidas como Debêntures da Segunda Série, será aplicado integralmente para o pagamento das debêntures da 1ª série da 3ª emissão da Emissora. Entre a Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série e a data de vencimento das debêntures da 1ª série da 3ª emissão da Emissora, a Emissora manterá os recursos investidos em certificados de depósitos bancários emitidos por instituições financeiras.



## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	10/10/2017	255.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	254.946
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	254.946

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	180.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	180.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	180.000
B3	31/08/2020	0	0	0	0	0	0	287.669

## GARANTIA

## AMORTIZAÇÃO

### 5.14 Amortização Programada

**5.14.1** Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, ou em caso de Oferta de Resgate Antecipado ou de resgate antecipado, nos termos das Cláusulas 5.15.6 e 5.17.8, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, será amortizado em duas parcelas, devidas em 15 de setembro de 2023 e na Data de Vencimento da Primeira Série; e (ii) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, será amortizado em uma parcela, devida na Data de Vencimento da Segunda Série, observados os percentuais da tabela a seguir:

Data	Debêntures da Primeira Série Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado
10 de setembro de 2023	50,00%
15 de setembro de 2024	saldo devedor do Valor Nominal Unitário Atualizado

Data	Debêntures da Segunda Série Percentual do Valor Nominal Unitário
15 de setembro de 2020	100,00%

## REMUNERAÇÃO

### 5.17.10 Data de Pagamento da Remuneração

Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, ou em caso de Oferta de Resgate Antecipado ou de resgate antecipado, nos termos das Cláusulas 5.15.6 e 5.17.8, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, (i) a Remuneração Primeira Série será paga anualmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2018 e, o último, na Data de Vencimento da Primeira Série; e (ii) a Remuneração Segunda Série será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2018 e, o último, na Data de Vencimento da Segunda Série (cada uma das datas, "**Data de Pagamento da Remuneração**") e quando a referência for específica para cada

uma das séries, “**Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série**” ou “**Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série**”):

## RESGATE ANTECIPADO

### 5.22 Resgate Antecipado Facultativo

**5.22.1** As Debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado facultativo total ou parcial. As Debêntures estão sujeitas apenas à hipótese de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, conforme descrito na Cláusula 5.23 abaixo.

### 5.23 Oferta de Resgate Antecipado Facultativo

**5.23.1** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado, total, das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Emissora, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas de determinada série da Emissão, conforme definido pela Emissora), sem distinção, observado que os seguintes requisitos deverão ser observados, além dos procedimentos descritos nas cláusulas subsequentes: **(i)** para as Debêntures da Primeira Série, os requisitos mínimos da Lei nº 12.431/11 e da Resolução CMN 4.476 (ou das normas que venham a substituí-las ou alterá-las) deverão ser observados, incluindo, sem limitação, o prazo mínimo de 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão, conforme determina a Resolução CMN 4.476 (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis); e **(ii)** será assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas (ou a todos os Debenturistas da respectiva série, conforme o caso), para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“**Oferta de Resgate Antecipado**”).

**5.23.2** A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação enviada ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da cláusula 5.28.1 abaixo (“**Edital de Oferta de Resgate Antecipado**”), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo:

- (i) se a Oferta de Resgate Antecipado abrangerá todas as séries da Emissão ou determinada série a ser especificada;
- (ii) o valor correspondente a cada série da Emissão que será objeto da Oferta de Resgate Antecipado;
- (iii) se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas que representem uma quantidade mínima de Debêntures da Segunda Série, uma vez que a Oferta de Resgate Antecipado endereçada para as Debêntures da Primeira Série está condicionada à adesão da totalidade dos Debenturistas titulares de Debêntures da Primeira Série;

- (iv) o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, o qual não poderá ser negativo;
- (v) a forma e o prazo de manifestação, à Emissora, pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado;
- (vi) a data efetiva para o resgate antecipado e pagamento das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado e que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data de publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; e
- (vii) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado.

**5.23.3** A Emissora deverá comunicar a data do resgate antecipado ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à B3 - Segmento Cetip UTM e à B3 com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data.

**5.23.4** O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série ou ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido das respectivas Remunerações aplicáveis, calculadas *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, e, se for o caso, do prêmio de resgate antecipado oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.

**5.23.5** O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio de Oferta de Resgate Antecipado será realizado nos termos desta Escritura de Emissão, observado o disposto na Cláusula 5.24.1 abaixo

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos que a TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, cumpriu com suas obrigações constantes no Instrumento Particular de Escritura da quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Da Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A. ("Escritura") até a presente data. E atestamos que: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

DocuSigned by:  
*Luciana Teixeira Soares Ribeiro*  
DocuSigned by:  
*Veslei Postal Lima*

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/09/2018	17/09/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 42,546456060	-
16/09/2019	16/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 47,07901005	-
15/09/2020	15/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 48,42409546	-
15/09/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/09/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Amortização Constante	50,00%	Agendado	-	-
16/09/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/09/2024	-	Amortização Constante	50,00%	Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/03/2018	15/03/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 30,794060	-
17/09/2018	17/09/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 33,637570	-
15/03/2019	15/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 32,032600	-
16/09/2019	16/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 32,98965999	-
16/03/2020	16/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 24,41774000	-
15/09/2020	15/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 14,06014000	-
15/09/2020	15/09/2020	Amortização Constante	100,00%	Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-

## RATING

<b>Data da Súmula</b>	17/08/2020	23/08/2019	27/08/2018	28/08/2017
<b>Agência</b>	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch
<b>Rating Atual</b>	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	NA	NA	NA	NA
<b>Cláusula</b>	5.30.1	5.30.1	5.30.1	5.30.1
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK	OK	OK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 27/09/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/09/2017	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO		27/09/2017	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha De PU Da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 18/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 28/01/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 14/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 31/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 07/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 07/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 08/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 14/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 17/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/09/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 21/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 21/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 11/11/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 02/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/12/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 14/02/2020 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 12/03/2020 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 14/05/2020 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 23/10/2020 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 18/12/2020 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)*

A Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA ("Taesa" ou "Companhia") - Bovespa: TAEE11, um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, submete à apreciação de V.Sas., o seu Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020****(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### CONTROLADORA

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL		31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	12,441,479	100.00%	10,219,228	100.00%	8,389,361	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,973,694	15.86%	2,736,401	26.78%	1,679,363	20.02%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	664,932	5.34%	75,395	0.74%	19,480	0.23%
1.01.01.01	Caixa e Bancos	1,263	0.01%	422	0.00%	648	0.01%
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	663,669	5.33%	74,973	0.73%	18,832	0.22%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	157,782	1.27%	117,747	1.15%	148,314	1.77%
1.01.03.01	Clientes	157,782	1.27%	117,747	1.15%	148,314	1.77%
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	157,782	1.27%	117,747	1.15%	148,314	1.77%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	109,522	0.88%	90,237	0.88%	28,066	0.33%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	109,522	0.88%	90,237	0.88%	28,066	0.33%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,041,458	8.37%	2,453,022	24.00%	1,483,503	17.68%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,041,458	8.37%	2,453,022	24.00%	1,483,503	17.68%
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	0	0.00%	1,598,887	15.65%	631,162	7.52%
1.01.08.03.02	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Dividendos e JCP a receber	242,182	1.95%	75,288	0.74%	38,969	0.46%
1.01.08.03.04	Outras contas a receber e outros ativos	70,492	0.57%	44,016	0.43%	41,351	0.49%
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	728,784	5.86%	734,831	7.19%	772,021	9.20%
1.02	Ativo Não Circulante	10,467,785	84.14%	7,482,827	73.22%	6,709,998	79.98%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4,353,446	34.99%	3,626,563	35.49%	3,598,523	42.89%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	18,526	0.15%	17,871	0.17%	12,801	0.15%
1.02.01.04.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	18,526	0.15%	17,871	0.17%	12,801	0.15%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4,334,920	34.84%	3,608,692	35.31%	3,585,722	42.74%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	4,708	0.04%	4,586	0.04%	4,339	0.05%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL							
1.02.01.10.04	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Outras contas a receber	21,673	0.17%	17,533	0.17%	17,467	0.21%
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	31,895	0.26%	25,354	0.25%	20,671	0.25%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	157,169	1.26%	44,107	0.43%	29,853	0.36%
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	4,119,475	33.11%	3,517,112	34.42%	3,513,392	41.88%
1.02.02	Investimentos	5,952,339	47.84%	3,722,959	36.43%	3,022,429	36.03%
1.02.02.01	Participações Societárias	5,952,339	47.84%	3,722,959	36.43%	3,022,429	36.03%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	5,952,339	47.84%	3,722,959	36.43%	3,022,429	36.03%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	72,453	0.58%	54,658	0.53%	23,218	0.28%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	44,585	0.36%	22,623	0.22%	23,218	0.28%
1.02.03.01.01	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01.02	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01.03	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	27,868	0.22%	32,035	0.31%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	89,547	0.72%	78,647	0.77%	65,828	0.78%
1.02.04.01	Intangíveis	89,547	0.72%	78,647	0.77%	65,828	0.78%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	12,441,479	100.00%	10,219,228	100.00%	8,389,361	100.00%
2.01	Passivo Circulante	719,643	5.78%	925,980	9.06%	606,003	7.22%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	36,858	0.30%	48,026	0.47%	35,262	0.42%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	36,858	0.30%	48,026	0.47%	35,262	0.42%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	36,858	0.30%	48,026	0.47%	35,262	0.42%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	30,270	0.24%	25,500	0.25%	36,993	0.44%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	28,244	0.23%	24,170	0.24%	35,850	0.43%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	152	0.00%	221	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2,026	0.02%	1,178	0.01%	922	0.01%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	440,712	3.54%	739,821	7.24%	425,823	5.08%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	112,833	0.91%	7,941	0.08%	8,294	0.10%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	109,851	0.88%	6,516	0.06%	6,522	0.08%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	2,982	0.02%	1,425	0.01%	1,772	0.02%
2.01.04.02	Debêntures	319,473	2.57%	724,086	7.09%	417,529	4.98%
2.01.04.02.01	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8,406	0.07%	7,794	0.08%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	211,803	1.70%	112,633	1.10%	107,925	1.29%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	211,803	1.70%	112,633	1.10%	107,925	1.29%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	105,931	0.85%	11	0.00%	7	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	55,673	0.45%	64,557	0.63%	64,188	0.77%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	50,199	0.40%	48,065	0.47%	43,730	0.52%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL							
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	5,695,932	45.78%	4,302,871	42.11%	3,251,526	38.76%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4,898,601	39.37%	3,827,499	37.45%	2,864,336	34.14%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	865,829	6.96%	409,664	4.01%	402,441	4.80%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	8,447	0.07%	14,936	0.15%	21,426	0.26%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	857,382	6.89%	394,728	3.86%	381,015	4.54%
2.02.01.02	Debêntures	4,010,957	32.24%	3,392,155	33.19%	2,461,895	29.35%
2.02.01.02.01	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	21,815	0.18%	25,680	0.25%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	57,957	0.47%	27,115	0.27%	43,770	0.52%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	57,957	0.47%	27,115	0.27%	43,770	0.52%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	10,896	0.09%	25,844	0.25%	43,770	0.52%
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	47,061	0.38%	1,271	0.01%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	708,690	5.70%	425,055	4.16%	320,563	3.82%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	708,690	5.70%	425,055	4.16%	320,563	3.82%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	470,283	3.78%	210,301	2.06%	106,688	1.27%
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	238,407	1.92%	214,754	2.10%	213,875	2.55%
2.02.04	Provisões	30,684	0.25%	23,202	0.23%	22,857	0.27%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	28,743	0.23%	21,261	0.21%	22,857	0.27%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	11,475	0.09%	12,404	0.12%	13,939	0.17%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5,699	0.05%	4,057	0.04%	3,833	0.05%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	11,569	0.09%	4,800	0.05%	5,085	0.06%
2.02.04.02	Outras Provisões	1,941	0.02%	1,941	0.02%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para desmobilização de ativos	457	0.00%	457	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.05	Outras	1,484	0.01%	1,484	0.01%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	6,025,904	48.43%	4,990,377	48.83%	4,531,832	54.02%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,042,035	24.45%	3,042,035	29.77%	3,042,035	36.26%
2.03.01.01	Capital Social Realizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	598,736	4.81%	598,736	5.86%	594,507	7.09%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,400,431	19.29%	1,349,606	13.21%	895,290	10.67%
2.03.04.01	Reserva Legal	433,057	3.48%	433,057	4.24%	382,964	4.56%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL							
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	1,196,286	9.62%	564,816	5.53%	184,257	2.20%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	315,053	2.53%	289,970	2.84%	270,899	3.23%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	456,035	3.67%	61,763	0.60%	57,170	0.68%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-15,298	-0.12%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1,804,952	100.00%	1,232,079	100.00%	0	0.00%
3.01.01	Receita de infra, Correção monet, operação e manutenção, e outras, líquidas	1,318,470	73.05%	779,886	63.30%	0	0.00%
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão	486,482	26.95%	452,193	36.70%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-137,068	-7.59%	-239,504	-19.44%	0	0.00%
3.02.01	Pessoal	-59,811	-3.31%	-51,495	-4.18%	0	0.00%
3.02.02	Material	-37,358	-2.07%	-153,179	-12.43%	0	0.00%
3.02.03	Serviços de Terceiros	-29,654	-1.64%	-26,058	-2.11%	0	0.00%
3.02.04	Depreciação e Amortização	-6,649	-0.37%	-4,379	-0.36%	0	0.00%
3.02.05	Outros Custos Operacionais	-3,596	-0.20%	-4,393	-0.36%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	1,667,884	92.41%	992,575	80.56%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	1,274,721	70.62%	466,254	37.84%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-128,803	-7.14%	-115,319	-9.36%	0	0.00%
3.04.02.01	Pessoal e Administradores	-91,770	-5.08%	-76,215	-6.19%	0	0.00%
3.04.02.02	Serviços de terceiros	-28,979	-1.61%	-30,910	-2.51%	0	0.00%
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-8,054	-0.45%	-8,194	-0.67%	0	0.00%
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.05	Outras Despesas Gerais e Administrativas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	9,811	0.80%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-14,834	-0.82%	-11,045	-0.90%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1,418,358	78.58%	582,807	47.30%	0	0.00%
3.04.06.01	Resultado de equivalência patrimonial	1,418,358	78.58%	582,807	47.30%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2,942,605	163.03%	1,458,829	118.40%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-401,394	-22.24%	-253,904	-20.61%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	24,213	1.34%	81,258	6.60%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-425,607	-23.58%	-335,162	-27.20%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,541,211	140.79%	1,204,925	97.80%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-278,284	-15.42%	-99,264	-8.06%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-10,421	-0.58%	4,349	0.35%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-267,863	-14.84%	-103,613	-8.41%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,262,927	125.37%	1,105,661	89.74%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2,262,927	125.37%	1,105,661	89.74%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	2,19	0.00%	1,07	0.00%	0	0.00%
3.99.01.02	PN	2,19	0.00%	1,07	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	2,19	0.00%	1,07	0.00%	0	0.00%
3.99.02.02	PN	2,19	0.00%	1,07	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,228,914		1,184,335		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	210,328		123,693		0	
6.01.01.01	Lucro Líquido do período	2,262,927		1,105,661		0	

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL						
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1,418,358		-582,807	0	
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	8,389		6,541	0	
6.01.01.04	Juros, variações cambiais líquidas e ajuste a valor justo sobre empréstimos e financ.	138,150		27,248	0	
6.01.01.05	Juros, variações monetárias e ajuste ao valor justo sobre debêntures	362,891		298,286	0	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social correntes	10,421		-4,349	0	
6.01.01.07	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	267,863		103,613	0	
6.01.01.08	Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	9,201		1,460	0	
6.01.01.09	Tributos Diferidos	23,653		879	0	
6.01.01.10	Ganho líquidos nas aquisições de empresas	0		-9,811	0	
6.01.01.11	Juros sobre passivo de arrendamento	2,564		2,907	0	
6.01.01.12	Receita de implementação de infraestrutura	-10,736		-202,106	0	
6.01.01.13	(Ganho) Instrumentos financeiros derivativos	-87,417		-5,538	0	
6.01.01.14	Provisão (Reversão) de Parcela Variável	1,808		-2,109	0	
6.01.01.15	Receita de aplicação financeira	-24,213		-81,258	0	
6.01.01.16	Custo de implementação de infraestrutura	6,113		55,822	0	
6.01.01.17	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-486,482		-452,193	0	
6.01.01.18	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-862,760		-145,287	0	
6.01.01.19	Depreciação do direito de uso	6,314		6,032	0	
6.01.01.20	Provisão de compensação ambiental	0		702	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1,018,586		1,060,642	0	
6.01.02.01	Redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão	721,165		860,661	0	
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-31,200		-46,101	0	
6.01.02.03	Redução (aumento) no Saldo de Impostos e Contr. Sociais Ativos Líquidos do Passivo	6,264		-23,214	0	
6.01.02.04	Dividendos e JCP recebidos de controladas em conjunto e coligadas	291,984		272,455	0	
6.01.02.05	(Aumento) no saldo de outros créditos	-37,156		-7,414	0	
6.01.02.06	(Redução) no saldo de fornecedores	-17,282		-43,056	0	
6.01.02.07	(Redução) aumento no Saldo de Taxas Regulamentares	-8,884		370	0	
6.01.02.08	Aumento no saldo de outras contas a pagar	-14,536		-15,865	0	
6.01.02.09	Dividendos recebidos das controladas	108,231		62,806	0	
6.01.02.10	Dividendos recebidos das controladas	0		0	0	
6.01.02.11	Dividendos e JCP Recebidos das Controladas em Conjunto e Coligadas	0		0	0	
6.01.02.14	Dividendos recebidos das controladas	0		0	0	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	203,599		-1,362,717	0	
6.02.01	Redução (aumento) no Saldo de Títulos e Valores Mobiliários	1,622,979		-886,715	0	
6.02.02	Aquisição de coligadas	0		-77,508	0	
6.02.03	Aumento de capital e AFAC nas controladas	0		0	0	
6.02.04	(Adições) no Imobilizado e Intangível	-41,249		-18,763	0	
6.02.05	Aumento de capital nas controladas em conjunto	-221,500		-185,000	0	
6.02.06	Aumento de participação em controladas em conjunto	0		-32,880	0	
6.02.07	Aumento de capital nas controladas	-383,608		-86,229	0	
6.02.08	Aquisição de controladas	-773,023		-75,622	0	
6.02.09	Aquisição de controladas em conjunto	0		0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-842,976		234,297	0	
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-6,490		-6,490	0	
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-18,125		-13,888	0	
6.03.03	Pagamento de Debêntures - Principal	-691,260		-391,203	0	
6.03.04	Pagamento de Debêntures - Juros	-181,741		-185,321	0	
6.03.05	Pagamento de Instrumentos Financeiros Derivativos	-5,341		-7,445	0	
6.03.06	Captação de empréstimos e financiamentos	447,522		0	0	
6.03.07	Captação de debêntures	726,605		1,515,052	0	
6.03.08	Pagamento (recebimento) na liquidação de instrumentos financeiros	0		0	0	
6.03.09	Pagamento de dividendos e JCP	-1,106,182		-651,341	0	
6.03.10	Pagamento de arrendamentos financeiros	-7,964		-7,043	0	
6.03.11	Aquisição de Participação em Controladas	0		-18,024	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	589,537		55,915	0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		98.62%		121.69%	136.82%
	Liquidez Corrente		274.26%		295.51%	277.12%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL						
	Endividamento Total		106.47%		104.78%	85.12%
	Endividamento Oneroso		88.61%		91.52%	72.60%
	Margem Bruta		92.41%		80.56%	0.00%
	Margem Líquida		125.37%		89.74%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		60.14%		28.46%	0.00%

## CONSOLIDADA

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL							
Consolidado	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	14,105,419	100.00%	11,292,769	100.00%	8,568,198	100.00%
1.01	Ativo Circulante	2,360,161	16.73%	3,568,430	31.60%	1,927,671	22.50%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	896,031	6.35%	82,562	0.73%	20,869	0.24%
1.01.01.01	Caixa e bancos	6,683	0.05%	757	0.01%	825	0.01%
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	889,348	6.31%	81,805	0.72%	20,044	0.23%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	190,378	1.35%	128,177	1.14%	159,200	1.86%
1.01.03.01	Clientes	190,378	1.35%	128,177	1.14%	159,200	1.86%
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	190,378	1.35%	128,177	1.14%	159,200	1.86%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	124,355	0.88%	101,782	0.90%	35,688	0.42%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	124,355	0.88%	101,782	0.90%	35,688	0.42%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,149,397	8.15%	3,255,909	28.83%	1,711,914	19.98%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,149,397	8.15%	3,255,909	28.83%	1,711,914	19.98%
1.01.08.03.01	Títulos e valores mobiliários	0	0.00%	2,337,228	20.70%	798,604	9.32%
1.01.08.03.02	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Dividendos e JCP a receber	50,332	0.36%	101	0.00%	5,580	0.07%
1.01.08.03.04	Outras contas a receber e outros ativos	83,567	0.59%	62,605	0.55%	43,838	0.51%
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	1,015,498	7.20%	855,975	7.58%	863,892	10.08%
1.01.08.03.06	Cauções e depósitos vinculados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	11,745,258	83.27%	7,724,339	68.40%	6,640,527	77.50%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8,629,485	61.18%	5,349,942	47.37%	4,630,121	54.04%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	19,635	0.14%	18,869	0.17%	13,618	0.16%
1.02.01.04.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	19,635	0.14%	18,869	0.17%	13,618	0.16%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8,609,850	61.04%	5,331,073	47.21%	4,616,503	53.88%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL							
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	9,586	0.07%	4,586	0.04%	4,339	0.05%
1.02.01.10.04	Ativo financeiro de concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Outras contas a receber	41,526	0.29%	18,691	0.17%	18,301	0.21%
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	44,870	0.32%	33,176	0.29%	28,295	0.33%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	157,169	1.11%	44,107	0.39%	29,853	0.35%
1.02.01.10.08	Impostos e contribuições sociais	0	0.00%	0	0.00%	26	0.00%
1.02.01.10.09	Impostos e contribuições sociais diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	8,356,699	59.24%	5,230,513	46.32%	4,535,689	52.94%
1.02.02	Investimentos	2,952,525	20.93%	2,239,298	19.83%	1,921,360	22.42%
1.02.02.01	Participações Societárias	2,952,525	20.93%	2,239,298	19.83%	1,921,360	22.42%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	73,676	0.52%	56,439	0.50%	23,218	0.27%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	44,742	0.32%	22,667	0.20%	23,218	0.27%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	28,934	0.21%	33,772	0.30%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	89,572	0.64%	78,660	0.70%	65,828	0.77%
1.02.04.01	Intangíveis	89,572	0.64%	78,660	0.70%	65,828	0.77%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	14,105,419	100.00%	11,292,769	100.00%	8,568,198	100.00%
2.01	Passivo Circulante	841,643	5.97%	996,501	8.82%	646,805	7.55%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	85,086	0.60%	91,200	0.81%	58,314	0.68%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	85,086	0.60%	91,200	0.81%	58,314	0.68%
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	85,086	0.60%	91,200	0.81%	58,314	0.68%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	55,157	0.39%	40,731	0.36%	44,768	0.52%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	45,961	0.33%	35,920	0.32%	41,562	0.49%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1,384	0.01%	1,604	0.01%	1,525	0.02%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	7,812	0.06%	3,207	0.03%	1,681	0.02%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	449,739	3.19%	743,002	6.58%	428,280	5.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	121,355	0.86%	10,395	0.09%	10,751	0.13%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	118,373	0.84%	8,970	0.08%	8,979	0.10%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	2,982	0.02%	1,425	0.01%	1,772	0.02%
2.01.04.02	Debêntures	319,473	2.26%	724,086	6.41%	417,529	4.87%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	8,911	0.06%	8,521	0.08%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	251,661	1.78%	121,568	1.08%	115,443	1.35%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	251,661	1.78%	121,568	1.08%	115,443	1.35%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	105,931	0.75%	11	0.00%	7	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	62,536	0.44%	68,796	0.61%	68,553	0.80%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	83,194	0.59%	52,761	0.47%	46,883	0.55%
2.01.05.02.06	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL							
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	7,237,872	51.31%	5,305,891	46.98%	3,389,561	39.56%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,803,047	41.14%	4,600,202	40.74%	2,871,675	33.52%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	922,669	6.54%	414,557	3.67%	409,780	4.78%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	65,287	0.46%	19,829	0.18%	28,765	0.34%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	857,382	6.08%	394,728	3.50%	381,015	4.45%
2.02.01.02	Debêntures	4,857,916	34.44%	4,158,834	36.83%	2,461,895	28.73%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	22,462	0.16%	26,811	0.24%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	101,503	0.72%	30,407	0.27%	46,663	0.54%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	101,503	0.72%	30,407	0.27%	46,663	0.54%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	54,442	0.39%	29,136	0.26%	46,663	0.54%
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	47,061	0.33%	1,271	0.01%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	1,288,527	9.13%	643,543	5.70%	442,748	5.17%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,288,527	9.13%	643,543	5.70%	442,748	5.17%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	763,630	5.41%	309,000	2.74%	158,609	1.85%
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	524,897	3.72%	334,543	2.96%	284,139	3.32%
2.02.04	Provisões	44,795	0.32%	31,739	0.28%	28,475	0.33%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	42,854	0.30%	29,794	0.26%	28,475	0.33%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	14,079	0.10%	14,978	0.13%	13,939	0.16%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5,700	0.04%	4,058	0.04%	3,993	0.05%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	23,075	0.16%	10,758	0.10%	10,543	0.12%
2.02.04.02	Outras Provisões	1,941	0.01%	1,945	0.02%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para desmobilização de ativos	457	0.00%	461	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.05	Outras	1,484	0.01%	1,484	0.01%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	6,025,904	42.72%	4,990,377	44.19%	4,531,832	52.89%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,042,035	21.57%	3,042,035	26.94%	3,042,035	35.50%
2.03.02	Reservas de Capital	598,736	4.24%	598,736	5.30%	594,507	6.94%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,400,431	17.02%	1,349,606	11.95%	895,290	10.45%
2.03.04.01	Reserva Legal	433,057	3.07%	433,057	3.83%	382,964	4.47%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL							
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	1,196,286	8.48%	564,816	5.00%	184,257	2.15%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	315,053	2.23%	289,970	2.57%	270,899	3.16%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	456,035	3.23%	61,763	0.55%	57,170	0.67%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.11	Aprovação de JCP intercalares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-15,298	-0.11%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3,561,286	100.00%	1,839,990	100.00%	1,635,237	100.00%
3.01.01	Receita de infra, Correção monet, operação e manutenção, e outras, líquidas	2,903,468	81.53%	1,334,813	72.54%	0	0.00%
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão	657,818	18.47%	505,177	27.46%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1,047,979	-29.43%	-574,018	-31.20%	-362,356	-22.16%
3.02.01	Pessoal	-72,654	-2.04%	-56,069	-3.05%	-45,866	-2.80%
3.02.02	Material	-922,080	-25.89%	-477,662	-25.96%	-281,116	-17.19%
3.02.03	Serviços de Terceiros	-40,483	-1.14%	-29,057	-1.58%	-27,520	-1.68%
3.02.04	Depreciação e Amortização	-7,200	-0.20%	-5,007	-0.27%	-279	-0.02%
3.02.05	Outros custos operacionais	-5,562	-0.16%	-6,223	-0.34%	-7,575	-0.46%
3.03	Resultado Bruto	2,513,307	70.57%	1,265,972	68.80%	1,272,881	77.84%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	681,398	19.13%	247,526	13.45%	156,974	9.60%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-134,421	-3.77%	-118,973	-6.47%	-113,894	-6.96%
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-93,961	-2.64%	-78,256	-4.25%	-77,686	-4.75%
3.04.02.02	Serviços de terceiros	-32,380	-0.91%	-32,523	-1.77%	-30,087	-1.84%
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-8,080	-0.23%	-8,194	-0.45%	-6,121	-0.37%
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02.05	Outras Receitas (despesas) operacionais líquidas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	9,811	0.53%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-18,123	-0.51%	-13,123	-0.71%	-30,388	-1.86%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	833,942	23.42%	369,811	20.10%	301,256	18.42%
3.04.06.01	Resultado de equivalência patrimonial	833,942	23.42%	369,811	20.10%	301,256	18.42%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,194,705	89.71%	1,513,498	82.26%	1,429,855	87.44%
3.06	Resultado Financeiro	-475,523	-13.35%	-258,797	-14.07%	-211,187	-12.91%
3.06.01	Receitas Financeiras	38,813	1.09%	96,939	5.27%	62,913	3.85%
3.06.02	Despesas Financeiras	-514,336	-14.44%	-355,736	-19.33%	-274,100	-16.76%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,719,182	76.35%	1,254,701	68.19%	1,218,668	74.53%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-456,255	-12.81%	-148,584	-8.08%	-147,363	-9.01%
3.08.01	Corrente	-27,698	-0.78%	-4,014	-0.22%	-86,611	-5.30%
3.08.02	Diferido	-428,557	-12.03%	-144,570	-7.86%	-60,752	-3.72%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,262,927	63.54%	1,106,117	60.12%	1,071,305	65.51%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	2,262,927	63.54%	1,106,117	60.12%	1,071,305	65.51%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	2,262,927	63.54%	1,105,661	60.09%	1,071,305	65.51%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	456	0.02%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	2,19	0.00%	1,07	0.00%	1,04	0.00%
3.99.01.02	PN	2,19	0.00%	1,07	0.00%	1,04	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	2,19	0.00%	1,07	0.00%	0	0.00%
3.99.02.02	PN	2,19	0.00%	1,07	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	517,544		896,179		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	219,121		114,018		0	

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL						
6.01.01.01	Lucro líquido do período	2,262,927		1,106,117	0	
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-833,942		-369,811	0	
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	8,391		6,542	0	
6.01.01.04	Juros, variações cambiais líquidas e ajuste a valor justo sobre empréstimos e financ.	141,053		28,543	0	
6.01.01.05	Juros, variações monetárias e ajuste ao valor justo sobre debêntures	445,833		315,709	0	
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social correntes	27,698		4,014	0	
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	428,557		144,570	0	
6.01.01.08	Provisões Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis	9,813		1,950	0	
6.01.01.09	Tributos diferidos	150,115		32,344	0	
6.01.01.10	Ganho líquidos nas aquisições de empresas	0		-9,811	0	
6.01.01.11	Juros sobre passivo de arrendamento	2,697		3,069	0	
6.01.01.12	Receita de implementação de infraestrutura	-1,523,739		-752,819	0	
6.01.01.13	(Ganho) Instrumentos financeiros derivativos	-87,417		-5,538	0	
6.01.01.14	Provisão (reversão) de Parcela Variável	828		-1,049	0	
6.01.01.15	Receita de aplicação financeira	-38,813		-96,939	0	
6.01.01.16	Custo de implementação de infraestrutura	883,675		369,297	0	
6.01.01.17	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-657,818		-505,177	0	
6.01.01.18	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-1,007,626		-164,354	0	
6.01.01.19	Depreciação do direito de uso	6,889		6,659	0	
6.01.01.20	Provisão de compensação ambiental	0		702	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	298,423		782,161	0	
6.01.02.01	Redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão	964,119		974,415	0	
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social pagos	-42,656		-49,861	0	
6.01.02.03	Redução (aumento) no saldo de Impostos e Contr. Sociais Ativos Líquidos do Passivo	5,564		-24,412	0	
6.01.02.04	Dividendos e JCP recebidos de controladas em conjunto e coligadas	291,984		272,455	0	
6.01.02.05	(Aumento) no saldo de outros créditos	-29,987		-23,038	0	
6.01.02.06	(Redução) no Saldo de Fornecedores	-852,951		-337,033	0	
6.01.02.07	(Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares	-7,498		-235	0	
6.01.02.08	(Redução) no Saldo de Outras Contas a Pagar	-30,152		-30,617	0	
6.01.02.10	(Redução) no saldo de imp. e contribuição diferidos	0		0	0	
6.01.02.11	Aumento no saldo de tributos diferidos	0		0	0	
6.01.02.12	(Redução) no saldo de imp. e contribuição diferidos	0		-246	0	
6.01.02.13	Aumento no saldo de tributos diferidos	0		733	0	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1,388,896		-1,813,634	0	
6.02.01	Redução (aumento) no Saldo de Títulos e Valores Mobiliários	2,416,706		-1,425,770	0	
6.02.02	Aquisição de coligadas	0		-77,508	0	
6.02.04	(Adições) no Imobilizado e Intangível	-41,179		-18,811	0	
6.02.05	Aumento de capital nas controladas em conjunto	-221,500		-185,000	0	
6.02.06	Aumento de participação em controladas em conjunto	0		-32,880	0	
6.02.09	Aquisição de controladas, líquidos do caixa adquirido	-765,131		-73,665	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,092,971		979,148	0	
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-250,891		-38,938	0	
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-19,005		-14,897	0	
6.03.03	Pagamento de Debêntures - Principal	-691,260		-391,201	0	
6.03.04	Pagamento de Debêntures - Juros	-181,741		-185,321	0	
6.03.05	Pagamento de Instrumentos Financeiros Derivativos	-5,341		-7,445	0	
6.03.06	Captação de empréstimos e financiamentos	446,218		29,713	0	
6.03.07	Captação de Debêntures	723,943		2,264,309	0	
6.03.08	Pagamento na liquidação de instrumentos financeiros	0		0	0	
6.03.09	Pagamento de dividendos e JCP	-1,106,182		-651,341	0	
6.03.10	Pagamento de passivo de arrendamento	-8,712		-7,707	0	
6.03.11	Aquisição de Participação em Controladas	0		-18,024	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	813,469		61,693	0	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		136.02%	141.51%		162.47%
	Liquidez Corrente		280.42%	358.10%		298.03%
	Endividamento Total		134.08%	126.29%		89.07%
	Endividamento Oneroso		103.77%	107.07%		72.82%

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A R\$ - MIL						
Margem Bruta		70.57%		68.80%		77.84%
Margem Líquida		63.54%		60.12%		65.51%
Rentabilidade do Capital Próprio		60.14%		28.48%		30.96%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA Rio de Janeiro – RJ Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes Conforme mencionado na nota explicativa 5, em decorrência dos efeitos de revisão das taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão e respectivos efeitos nas margens de construção, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Mensuração do ativo de contrato Conforme divulgado na nota explicativa 3.4, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$ 4.848.259 mil e R\$ 9.372.197 mil, para a controladora e consolidado, respectivamente. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo

requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (v) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ativo de contrato, identificamos ajustes que foram registrados pela administração tendo em vista a sua materialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de complemento de ativo de contrato, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos, que estão mencionados nas notas 5 e 8 às demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Combinação de negócios Conforme divulgado nas notas explicativas 2 e 13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia concluiu no primeiro trimestre de 2020, as aquisições das participações nas empresas São João Transmissora de Energia Elétrica S.A (“SJT”), São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“SPT”) e Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“LNT”), as quais atuam no mesmo segmento de negócio da Companhia e de suas controladas. Estas transações foram contabilizadas pela aplicação do método de aquisição de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (IFRS 3 - Business Combinations), que requer, dentre outros procedimentos, que a Companhia determine: a data de aquisição efetiva do controle, o valor justo da contraprestação transferida, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração dos resultados auferidos na combinação de negócios. Tais procedimentos envolvem um elevado grau de julgamento e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro dos negócios adquiridos, que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza. Em razão do alto grau de julgamento relacionado e ao impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, (i) a leitura dos documentos que formalizaram as operações e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle acionário das companhias adquiridas e a determinação do valor justo da contraprestação transferida; (ii) análise das informações financeiras das

companhias adquiridas e discussão com a administração acerca da consistência das práticas e estimativas contábeis, além do entendimento do fluxo das transações relevantes e exame dos saldos contábeis significativos das adquiridas; (iii) avaliação da objetividade, independência e capacidade técnica dos especialistas externos envolvidos na mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos; (iv) com auxílio de nossos especialistas em modelos de valorização, analisamos as premissas e metodologia utilizadas pela Companhia, relacionadas à mensuração dos valores justos e alocações, na data da aquisição, aos ativos adquiridos e passivos assumidos; e (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia em relação ao tema. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento dos efeitos contábeis das combinações de negócios e suas respectivas divulgações, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas aplicadas sobre as combinações de negócios pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 13, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 03 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Pia Leocádia de Avellar Peralta Contadora CRC-1RJ101080/O-0



## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 2ª Série a que se refere este relatório uma vez que a série foi VENCIDA em 15/09/2020 (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	450.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/04/2020
Data de vencimento:	08/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 2,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	INTERLIGACAO ELETRICA IVAI SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1650000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de contas

Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2043
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9982% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 4,7742% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 575.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	575.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/12/2019
Data de vencimento:	15/12/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 4,8295% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	14
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 199.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/06/2024
Taxa de Juros:	%DI 106,15 a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	14
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 199.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	142.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/06/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,3% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.060.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	850.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/05/2019
Data de vencimento:	15/05/2026
Taxa de Juros:	%DI 108
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.060.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	210.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/05/2019
Data de vencimento:	15/05/2044
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	U
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	10/07/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 30.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval
Data de emissão:	12/02/2019
Data de vencimento:	11/08/2019
Taxa de Juros:	%DI 1.05
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 224.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	224.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	15/01/2019
Data de vencimento:	15/07/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA SA - TAESA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 525.772.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	525.772
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9526% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/08/2018
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 140.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	140
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	15/09/2016
Data de vencimento:	15/09/2020
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 350.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	35.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	18/03/2013
Data de vencimento:	18/03/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.819.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	181900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	24/07/2012
Data de vencimento:	24/07/2022
Taxa de Juros:	%DI 0.85

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**